

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076-1/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 076-1/2019 FMS objetivando serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00, Valor global R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo o valor mensa, Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 01/10/2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edvanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076-1/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 076-1/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00 objeto: serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. Valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo o valor mensal, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-076-1/2019 FMS vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, E Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01/10/2019 Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076-1/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX076-1/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2019, OBJETO – serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00, Valor Global de: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo o valor mensa, Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito 01/10/2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204-2/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-076-1/2019 FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos – CONTRATADA – formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de - THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00 Objeto serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. conforme Inexigibilidade nº INX-076-1/2019 FMS, Data do Contrato 01/10/2019. Valor do Contrato: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo o valor mensa, Vigência 31/12/2019. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito – Leandro Araújo Mascarenhas.

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 202/2019 FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2019 FMS, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARCOS VENÂNCIO DOS SANTOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, situada à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11,113,324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MARCOS VENÂNCIO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.072/0001-95, com endereço comercial a Rua Virgílio Damásio nº 126, Centro, Valência, Bahia, aqui denominado(a) CONTRATADO (A), com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº INX 075/2019 FMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:, resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prestação serviços de Próteses dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal oriundos do Credenciamento nº 004/2019, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município que será necessário acrescentar um elemento de despesa nas dotações no QDD uma vez que de acordo a necessidade atual para processo de pagamento a qual segue na relação a baixo;

1.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

1.2 Elemento de Despesa incluída: 33.90.39.00- Outros Serviços Terceiros pessoa Juridica

Sendo assim a dotação orçamentária passa a ser da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.09.01- Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO	10.302.09.20.40 - Gestão das Ações de Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00- Outros Serviços Terceiros pessoa Juridica
FONTE	02 – Receitas E Transf. De Impostos. 14 – Transferência De Recursos.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

Permanece o Foro da Cidade de Poções, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas, Prefeito, Secretários e Setor contábil.

Poções, 28 de outubro de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal

Jorge Luís Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde

Gustavo Correia Silva
Setor Contábil da Prefeitura

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

CPF:

CPF:

12 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

EXTRATO MÊS DE OUTUBRO 2019

PR OC AD M	NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO
169 -1	THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM n° 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Avenida Conego Phiton, n° 331, Bairro Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00-objeto serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento n° 002/2018	CONTRATO N° 204- 2/2019 FMS	R\$ 13.500,00 R\$ 33.198,00	01/10/2019 Á 31/12/2019	INX 076-1/2019 FMS

31 de outubro de 2019

João Pedro Ribeiro do Nascimento
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos